

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/Agosto/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**EDITAL Nº 11/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
10 DE AGOSTO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº. 01/2019,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO/
MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067, de 25 de Janeiro de 2013, "Dispõe sobre o Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Gerais da Prefeitura do Município de Novo Santo Antônio e alterações posteriores, na forma que estabelece e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos das vagas remanescentes aprovados relacionados no ANEXO I desde Edital com vistas à nomeação para cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

I - Os candidatos relacionados no Anexo I do Presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente à Gerência de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, localizada na Av. 29 de Setembro nº 244, Centro, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II do presente edital, parte integrante da presente convocação.

II - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento do mesmo.

III - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão se apresentar no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para que sejam empossados, nos cargos o qual foram aprovados, com as documentações exigidas no ANEXO II.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Art. 3º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário e a jornada de trabalho de acordo com o constado no Edital do Concurso Público nº 01/2019 e Edital Complementar nº 01/2019 - UNIFICADO.

Art. 4º - O presente Edital de convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM, no site oficial www.novosantoantonio.mt.gov.br/Transparencia/Outros-Servicos/Concurso-publico e no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, atendendo a necessidade e conveniência de cada órgão administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio /MT.

Art. 5º - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Relação de Candidatos Convocados;

ANEXO II – Relação dos documentos a serem apresentados em conformidade Edital do Concurso Público nº 01/2019 e Edital Complementar nº 01/2019 - UNIFICADO.

Novo Santo Antônio/MT, 10 de Agosto de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Secretário de Administração

ANEXO I

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
Nome	Nome	Nome	Nome
0000052	BEATRIZ ABREU DOS SANTOS	52,00	3º



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II

I. Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado **FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL**, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física **e o resultado dos seguintes exames:**

- a) RX Coluna Lombar;
- b) Hemograma Completo;
- c) VDRL;
- d) Audiometria Tonal;
- e) RX Tórax;
- f) Eletrocardiograma - ECG;
- g) Eletroencefalograma - EEG
- h) Glicemia.

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade **(RG)**;
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF do Cônjuge, Companheiro (a).
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte **(CPF)**;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso);
- ✓ Declaração de não acumulo de Cargo público, anexo V (Reconhecida Firma);
- ✓ Nº conta corrente Banco do Brasil, Bradesco e/ou Caixa Econômica Federal;
- ✓ Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ✓ CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Novo Santo Antônio –MT (São Félix do Araguaia/MT) ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Certidões de quitação com a Fazenda Publica Municipal;
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em Branco, ou somente página em branco pra quem nunca teve carteira assinada);